

## PORTARIA Nº 0645/2021-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 13 de maio de 2020, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.3264.0028/2021;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

| Nº | Empresa                      | Nº Cont. | Objeto                                      | Vigência                | Nome do Fiscal         | Local                                     |
|----|------------------------------|----------|---------------------------------------------|-------------------------|------------------------|-------------------------------------------|
| 01 | Tratalix Serviços Ambientais | 08/2018  | Sistema de Coleta de Resíduos Hospitalares. | 14/11/2020 a 13/11/2021 | Pedro Alencar de Souza | Centro de Referência em Doença Falciforme |

**Art. 2º** Fica autorizado, em caráter excepcional devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Saúde, publicado no diário oficial do dia 10 de agosto de 2020 na portaria normativa 001, o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual;

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 14 de outubro de 2021.

**JUAN MENDES DA SILVA**  
Secretário de Estado da Saúde



Cód. verificador: 55253488. Cód. CRC: 0E9BA2B  
Documento assinado eletronicamente por **JUAN MENDES DA SILVA** em 14/10/2021 13:20, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

